PORTARIA Nº 009, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA EM RAZÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELA DISSEMINAÇÃO DE CORONAVÍRUS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucuia,

CONSIDERANDO que atualmente os índices da pandemia de COVID-19 segundo o Estado de Minas Gerais apresentam "quedas sustentadas";

CONSIDERANDO que em relação ao Município de Urucuia os dados demonstram uma evolução no combate da disseminação da infecção provocada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a inclusão, pelo Governo do Estado, das Regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais na classificação denominada "Onda Vermelha", no Plano Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo", que prevê a adoção de medidas menos restritivas que a classificação anterior;

CONSIDERANDO que há uma a necessidade de, por precaução e responsabilidade social, a Câmara Municipal concretizar medidas para preservar os seus servidores e os cidadãos do Município de Urucuia, mas ao mesmo tempo atuar de maneira a maximizar a sua atuação legislativa e cooperar efetivamente com o Poder Executivo local;

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Urucuia funcionará, a partir da publicação desta Portaria, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.

Art. 2º. O trabalho deverá ser desenvolvido de maneira ordinária, mas observando-se todas as cautelas necessárias para a prevenção de contágio pelo COVID-19, tais como exigência de uso adequado de máscara, manutenção do distanciamento social e demais medidas prescritas por atos normativos aplicáveis.

Art. 3º. Sempre que possível as comunicações oficiais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo do Município de Urucuia serão realizadas através dos canais oficiais de comunicação eletrônica.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urucuia/MG, 30 de abril de 2021.

VERADOR JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG